

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EVANILSON SANTANA SANTOS	<b>Matrícula/Decreto:</b> TP de 23/12/24
<b>E-mail:</b> superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br	<b>Telefone:</b> (79) 9927-3230

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Descrição:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E EXTRAJUDICIAIS RELACIONADAS AO MANIFESTO DE INTERESSE PRIVADO – MIP E À GESTÃO CONSORCIADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO O APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS, EXCLUÍDAS AS ATIVIDADES AFETAS ÀS ÁREAS DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA OU JUDICIAL JÁ CONTRATADAS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**Motivação da Contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica especializada ao Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, com foco no acompanhamento de rotinas administrativas e extrajudiciais relacionadas ao Manifesto de Interesse Privado – MIP e à gestão consorciada de resíduos sólidos. A contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico-jurídico qualificado na análise, diagnóstico e desenvolvimento de soluções jurídicas voltadas à implementação de políticas públicas municipais consorciadas, considerando as particularidades legais que envolvem o planejamento, estruturação e execução de ações conjuntas entre os entes consorciados. Ressalta-se que os serviços ora pretendidos não se confundem com aqueles já contratados pelo CPAC nas áreas de licitação, contabilidade e assessoria jurídica interna ou judicial, restringindo-se, portanto, a atividades específicas de natureza consultiva e estratégica, voltadas à viabilização de projetos integrados e ao fortalecimento da governança consorciada. Assim, a contratação é imprescindível para garantir a segurança jurídica, a efetividade e a regularidade das iniciativas consorciadas, especialmente no tocante à gestão sustentável de resíduos sólidos e à análise de propostas de interesse da iniciativa privada submetidas ao CPAC.

**Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:**

A partir de Março de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO  
17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FR 18800000

**GESTÃO DO CONTRATO**

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE, inscrito no CPF n. 044.XXX.XXX-67	Administrativo
Gestor de contratos**	EVANILSON SANTANA SANTOS inscrita no CPF n. 000.XXX.XXX-45	Superintendência

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

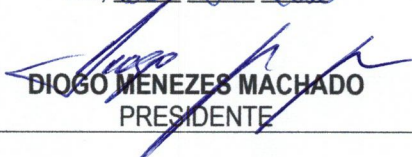
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do referido serviço.

Ribeirópolis, 28 de janeiro de 2025.

  
**LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE**  
DIRETORIA OPERACIONAL

**AUTORIZO, o encaminhamento da demanda ao Setor Responsável pela Vistoria e Avaliação de Imóvel**

Em, 28 / 01 / 2025

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
PRESIDENTE